

## Procedimento concursal para o recrutamento do Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde

### Resultado da Eleição

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, em sua sessão realizada no dia 9 de dezembro de 2024, procedeu à eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas Frei João de Vila do Conde, nos termos previstos no artigo 23º do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, na redação dada pelo decreto-lei 137/2012, de 2 de julho.

O resultado do ato eleitoral foi o seguinte:

- Presenças: 20 (vinte)
- Votantes: 20 (vinte)
- Votos no candidato: Alberto Leopoldo de Jesus Pinto Bravo - 1 voto ( um )
- Votos no candidato: Alípio Álvaro Amorim Barbosa - 5 votos ( cinco )
- Votos no candidato: João Paulo Lopes Clemente - 14 votos ( catorze )
- Votos Brancos: 0 votos ( zero )
- Votos Nulos: 0 votos ( zero )

De acordo com os resultados obtidos, foi eleito o candidato João Paulo Lopes Clemente.

Nos termos previstos no número 4, do artigo 23º do Decreto-Lei 137/2012, de 2 de julho, “O resultado da eleição do diretor é homologado pelo diretor-geral da Administração Escolar nos 10 dias úteis posteriores à sua comunicação pelo presidente do conselho geral, considerando-se após esse prazo tacitamente homologado.”.

Vila do Conde, 9 de dezembro de 2024

A Presidente do Conselho Geral,



(Paula Cristina Reimão Silva Lobo)

MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL